



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto do contrato:

Contratação de empresa de engenharia elétrica para elaboração de projeto básico e/ou executivo, memoriais técnicos descritivos, relatórios de materiais e mão de obra, objetivando a futura prestação de serviços de manutenção, modernização e ampliação iluminação pública, manutenções elétricas prediais junto aos prédios administrativos e atendimento emergenciais em toda a zona urbana e rural do município de Triunfo – RS.

2. Justificativa:

O objeto deste Termo de Referência tem por finalidade a modernização e ampliação da rede de iluminação pública do município, objetivando maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e menor custo de manutenção, melhorando a qualidade do serviço público de iluminação para a população.

3. Obrigações da contratada:

A contratada obriga-se a executar o projeto de acordo com as normas e legislação vigentes, compreendendo:

- **3.1** Levantamento em campo para elaboração do projeto básico/executivo;
- **3.2** Elaboração do projeto elétrico/básico com memoriais técnicos descritivos com todas as especificações técnicas, com descritivo dos procedimentos a serem adotados, o detalhamento da estrutura operacional a ser utilizada para futura contratação destes serviços;
- **3.3** Relatório de atividades necessárias para atendimento do objeto;
- **3.4** Planilha detalhada de todos os insumos a serem utilizados na manutenção dos 12.000 (doze mil) pontos existentes, e da futura modernização e ampliação dos mesmos, bem como contemplando todo o objeto a ser licitado;
- **3.5** ART de responsabilidade técnica pela execução do projeto;



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

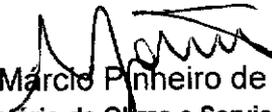
- **3.6** A empresa contratada apresentará todos os arquivos em meio físico e digital.

4. Indicação de pessoal técnico adequado:

A CONTRATADA deve comprovar que possui em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro (s) detentor (es) de atestado (s), acervo Técnico e/ou certidão de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

5. Requisitos técnicos da CONTRATADA:

A CONTRATADA deve apresentar as devidas certidões ou documentos que comprovem capacidade técnica, bem como estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas para ser considerada apta a prestar os serviços contratados.


Marcio Pinheiro de Souza
Secretário de Obras e Serviços Público